

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2024

COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** A Comissão de Execução e Pesquisa Patrimonial tem por finalidade coordenar, planejar e executar ações estratégicas voltadas à efetividade da execução trabalhista no âmbito do TRT-19. Atua na centralização de execuções, pesquisa patrimonial avançada e organização de semanas nacionais de conciliação e execução.
- **Norma de Criação:** Ato GP/TRT 19ª nº 169, de 06 de setembro de 2023.
- **Composição Designada:** Portaria nº 118/GP/TRT 19ª, de 13 de fevereiro de 2026.
- **Periodicidade Prevista:** O colegiado reúne-se para o planejamento de eventos nacionais e análise de requerimentos de grandes devedores, com acompanhamento de metas de arrecadação e produtividade

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2024)

Durante o exercício de 2024, o colegiado realizou reuniões documentadas em:

- **20 de março de 2024:** Reunião de planejamento e discussão de pauta expandida sobre sistemas e atribuições.
- **01 de agosto de 2024:** Reunião para análise de pedido específico de reunião de execuções (Santa Casa de Misericórdia de Maceió).

3. SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES E RESULTADOS (CONSOLIDADO)

Planejamento Estratégico e Projetos de Execução (20/03/2024)

- **Projeto Debutante:** A comissão deliberou pela continuidade de ações focadas em processos com mais de 15 anos de tramitação para reduzir o tempo médio de execução.
- **Semana Nacional de Conciliação e Execução:** Estabeleceu-se que a Semana Nacional de Execução deve ser um processo integrado entre o Primeiro e Segundo Graus. Ficou decidido que o prazo final para inscrição via site seria 30 de abril.
- **Semana de Autoinspeção:** Definida para o período de 25 a 28 de junho, visando a análise minuciosa de processos para otimizar o arquivamento e reduzir o acervo.
- **Recuperação Judicial:** Formação de subcomissão (Dra. Bianca, Messias e Dr. Nilton) para elaborar minuta de cooperação com o Juízo de Falências. Dr. Nilton Beltrão foi designado juiz responsável pelo acordo.
- **Recadastramento de Credores:** Criada subcomissão liderada pela Coordenadoria de Comunicação (CCOM) para localizar credores com valores a receber através de mutirões e parcerias com OAB e Justiça Eleitoral.
- **Sistemas de Tecnologia:** - **SABB:** Deliberou-se por aguardar a resolução de problemas de versão para a implementação completa do sistema de bloqueio bancário

- **Exe-PJe:** Indicação de servidores (Talita e Flávia) como pontos de contato junto à SETIC para monitorar a implantação.
- **Oficiais de Justiça:** Constituída subcomissão extraordinária (Dr. Nilton, Dra. Natália, Talita, Messias e Cristiana) para analisar o impacto das novas atribuições da Resolução 296/2022.

Gestão de Grandes Devedores e Reunião de Execuções (01/08/2024)

- **Santa Casa de Misericórdia de Maceió:** O colegiado analisou o passivo trabalhista da entidade, identificando 158 processos em tramitação.
- **Plano de Pagamento Deferido:** A comissão deferiu a reunião das execuções mediante compromisso de aporte inicial de R\$ 105.000,00 e parcelas mensais de **R\$ 35.000,00**.
- **Critério de Celeridade:** Determinou-se a quitação integral e direta, sem audiência, de processos com dívida atualizada inferior a R\$ 5.000,00.
- **Suspensão de Atos Expropriatórios:** Comprovado o depósito inicial, as execuções nas unidades judiciárias ficam suspensas para apuração da dívida consolidada.

4. ENCAMINHAMENTOS E GOVERNANÇA

- **Proposição Normativa:** A Secretaria de Execução (SEPP) encaminhará ofício à Presidência e Corregedoria propondo a alteração da **Resolução nº 289/2023** para permitir a remessa de autos eletrônicos em pesquisas patrimoniais.
- **Melhoria de Índices:** Orientação para que a Secretaria Judiciária realize estudo sobre agravos de petição e recursos de revista pendentes para envio ao CEJUSC, visando elevar os índices de conciliação.